



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 463, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 457, de 08 de dezembro de 2025, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 127ª Reunião Ordinária, realizada via webconferência no dia 26 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral) e pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o processo nº 23100.018472/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 457, de 08 de dezembro de 2025, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário, que alterou a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 208, de 30 de agosto de 2018, diretrizes e normas do Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) enquanto política institucional de fomento às atividades acadêmicas no contexto da graduação, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 26 de fevereiro de 2026.

Francéli Brizolla

Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência